



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 004/2022DI] - PROCESSO Nº 032/2022CPL - AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 00.714.508/0001-51
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022IN] - PROCESSO Nº 008/2022CPL - AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 00.714.508/0001-51

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 004/2022DI] - PROCESSO Nº 032/2022CPL - AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 00.714.508/0001-51
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022IN] PROCESSO Nº 008/2022CPL - AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 00.714.508/0001-51

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA N.º 004/2022DI - N.º DO CONTRATO: 027/2022 - AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 00.714.508/0001-51
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - N.º DO CONTRATO: 010/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022IN - AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 00.714.508/0001-51

APOSTILAMENTOS

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 010/2022
- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 027/2022





PROCESSO
Nº 032/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 004/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE COM DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÁTICAS E OPERACIONAIS DA GESTÃO COM SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), global.

VIGÊNCIA: DE 11/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 00.714.508/0001-51

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: Os Sistemas de Informação fornecem informações mais consistentes e precisas de modo a facilitar o planejamento e controle das tarefas públicas, diminuindo custos e melhorando a eficiência, qualidade e segurança dos serviços prestados na saúde. O software permitirá a integralização dos pontos de assistência à saúde. As informações serão reunidas em bases centralizadas, permitindo ao gestor municipal de saúde a elaboração de diversos relatórios exigidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Estas medidas são fundamentais para embasar ações de saúde, políticas e estruturas de governo.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

LEGAL:

PARECER ANEXO
JURÍDICO:

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de janeiro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
N.º 008/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO OPERACIONAL NO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS OFICIAIS DO GOVERNO (BPA, SIASUS, SIAIH01, CNES, FPO, BOLSA FAMILIA, CADWEB, E-GESTO, E-SUS E PRONTUÁRIO ELETRONICO DO CIDADÃO - PEC) COM SUPORTE TECNICO, MONITORAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE LAUDOS PARA O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), global.

VIGÊNCIA: de 14/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 00.714.508/0001-51

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica devido a necessidade da continuidade da capacitação, das equipes de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica do município da Secretaria Municipal de Saúde; Implantação do PEC (prontuário eletrônico do cidadão).

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa n.º 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei n.º 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa n.º 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei n.º 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 14 de janeiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 032/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 004/2022DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE COM DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÁTICAS E OPERACIONAIS DA GESTÃO COM SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), global.

Fornecedor: AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 00.714.508/0001-51

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 004/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de janeiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 008/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO OPERACIONAL NO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS OFICIAIS DO GOVERNO (BPA, SIASUS, SIAIH01, CNES, FPO, BOLSA FAMILIA, CADWEB, E-GESTO, E-SUS E PRONTUÁRIO ELETRONICO DO CIDADÃO - PEC) COM SUPORTE TECNICO, MONITORAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE LAUDOS PARA O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), global.

Fornecedor: AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 00.714.508/0001-51

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022IN , do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 14 de janeiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 032/2022CPL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 027/2022
MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 004/2022DI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE COM DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÁTICAS E OPERACIONAIS DA GESTÃO COM SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 11/01/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 00.714.508/0001-51
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM P CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINAM P/ CONTRATADA: JOSE ALONSO DE OLIVEIRA FERNANDES
DATA: 11 de janeiro de 2022.

ASSINATURA:

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 008/2022CPL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 010/2022
MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022IN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO OPERACIONAL NO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS OFICIAIS DO GOVERNO (BPA, SIASUS, SIAIH01. CNES, FPO, BOLSA FAMILIA, CADWEB, E-GESTO, E-SUS E PRONTUÁRIO ELETRONICO DO CIDADÃO - PEC) COM SUPORTE TECNICO, MONITORAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE LAUDOS PARA O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/01/2022 a 31/12/2022.
FORNECEDOR: AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 00.714.508/0001-51
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica

ASSINAM P CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINAM P/ CONTRATADA: JOSE ALONSO DE OLIVEIRA FERNANDES
DATA: 14 de janeiro de 2022.,
ASSINATURA: _____
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 010/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450- 000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, Prefeito Municipal, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, s/n, Centro, Sebastião Laranjeiras – Bahia, CEP. 46.450-000, portador da cédula de identidade n.º 1.746.061-17, SSP-BA, CPF/MF N.º 370.132.545-68;

CONTRATADA: AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número **00.714.508/0001-51**, representado (a) por **JOSE ALONSO DE OLIVEIRA FERNANDES**, portador(a) do RG **3978002 SSP/BA** e do CPF **396.013.405-30**, residente e domiciliado à **Rua Vereador Lino Teixeira, 221 - Paraíso - CEP 46.430-000 - Guanambi - BA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 010/2022, com fundamento o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, às presentes neste Apostilamento a seguir:

UNIDADE	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
ELEMENTO	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 027/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, Prefeito Municipal, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, s/n, Centro, Sebastião Laranjeiras – Bahia, CEP. 46.450-000, portador da cédula de identidade n.º 1.746.061-17, SSP-BA, CPF/MF N.º 370.132.545-68;

CONTRATADA: AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número **00.714.508/0001-51**, representado (a) por **JOSE ALONSO DE OLIVEIRA FERNANDES**, portador(a) do RG **3978002 SSP/BA** e do CPF **396.013.405-30**, residente e domiciliado à **Rua Vereador Lino Teixeira, 221 - Paraíso - CEP 46.430-000 - Guanambi - BA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 027/2022, com fundamento o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, às presentes neste Apostilamento a seguir:

UNIDADE	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
ELEMENTO	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D941-5E7E-4E86-6254-63B4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D941-5E7E-4E86-6254-63B4



Hash do Documento

1adc9662a32c487d30234817c3b57390fea19c12f836979a46226f68d5392435

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/02/2022 13:52 UTC-03:00